



16 - PAR'
16-0919/1995

Municipal de São Paulo

| | | |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 05 | do proc. |
| n.º | 489 | de 1995 |

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 489/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Hanna Gharib, visa instituir no Município de São Paulo o
"Dia da Ortodoxia", a ser comemorado anualmente no dia 29 de
junho.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de
maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes,
na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I; 37,
caput, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação,
Cultura e Esportes, tendo em vista tratar-se de uma
homenagem a toda comunidade de fé ortodoxa, principalmente
aquela que mora nesta cidade, e reconhecendo a importância
cultural, social e espiritual da Igreja Ortodoxa, que,
através de seus mártires, santos, pregadores e prelados, vem
difundindo, a partir das terras da Grécia, da Ásia Menor e
do Oriente Médio, a fé cristã e a palavra dos Evangelhos
para toda Humanidade, se manifesta pela aprovação da
propositura.



Câmara Municipal de São Paulo

| | | |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 206 | do proc. |
| n.º | 189 | de 1995 |

Quanto aos aspectos financeiros, nada há a opor ao projeto, eis que onerará verbas previstas no orçamento.

Favorável, portanto, o parecer

Sala das Comissões Reunidas, 26/06/95

- Dácio
- Nomes
- Gilson
- Noda
- Umirani
- Maurício
- Cosme
- Avamil
- Dalmo

[Handwritten signatures and scribbles]

Comissão de Constituição e Justiça

- Nelo
- Mentor
- Anselmo
- Sanches
- Eder
- Giamatti
- Mutran

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

- Almir
- Grazi
- Simões
- Zeneza
- Vistome

[Handwritten signatures and scribbles]

Comissão de Finanças e Orçamento

- Odilon
- José Inácio
- Cecena
- Moura

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]